



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de São Felipe - BA

Quarta-feira • 04 de setembro de 2024 • Ano X • Edição Nº 193

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                |   |
|------------------------------------------------|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                  | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                     | 2 |
| PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 010/2024) ..... | 2 |
| PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 011/2024) ..... | 5 |
| PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 011/2024) ..... | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 010/2024)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Projeto de Lei do Legislativo Nº 010/2024**

**1ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

EM: 31 / 07 / 24

**PRESIDENTE**

**2ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

EM: 31 / 07 / 24

**PRESIDENTE**

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos  
no Loteamento Nicolau Barbosa e dá outras  
providências.

**VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, ESTADO DA**  
**BAHIA SR. PAULO ANTÔNIO FALEIRO**, no uso de suas atribuições  
legais apresenta à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte  
Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Antonia Andrade Silva " a praça localizada no  
Loteamento Nicolau Barbosa.

Art. 2º Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no Loteamento Nicolau  
Barbosa:

- I - "Rua Abílio Peixoto";
- II - "Rua Natália Jaqueira Leal Ramos";
- III - "Rua Félix de Souza Santos".
- III - "Rua Padre Manoel Messias".

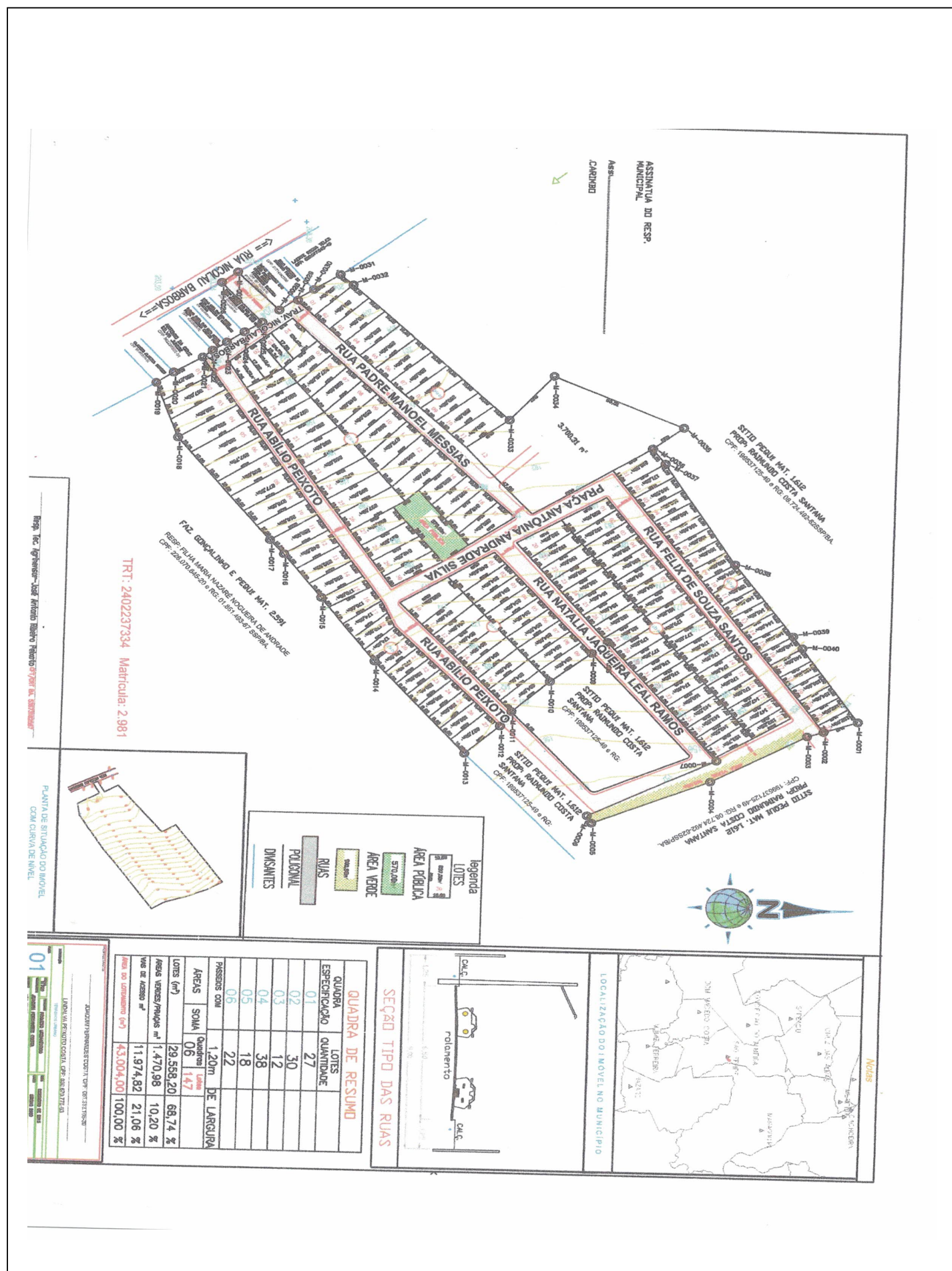
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2024.

Paulo Antônio Faleiro

Vereador

Recebido  
31 / 07 / 2024





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE  
ESTADO DA BAHIA**

---

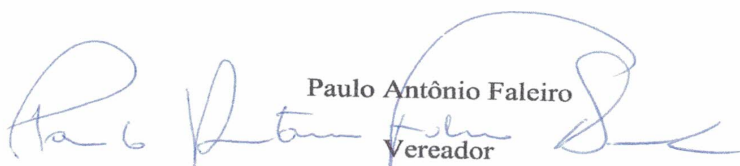
**Justificativa:**

A presente proposição visa homenagear cidadãos ilustres de nosso município, dando seus nomes a logradouros públicos no Loteamento Nicolau Barbosa. Essas denominações são uma forma de reconhecimento pelos serviços prestados e pelas contribuições significativas que cada um desses homenageados trouxe para a comunidade de São Felipe.

Esses cidadãos são lembrados por sua integridade, dedicação, e compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento de nossa cidade. Suas atuações em diversas áreas da vida pública e social foram marcantes e merecem ser eternizadas. A denominação de uma praça e ruas em seus nomes é uma maneira de perpetuar seus legados e inspirar as futuras gerações.

Reconhecendo a importância dessas figuras para a história e o progresso de São Felipe, é com grande respeito e gratidão que propomos esta homenagem.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2024.

  
Paulo Antônio Faleiro  
Vereador



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 011/2024)**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE

ESTADO DA BAHIA

**2ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

EM: 14 / 08 / 2024

**1ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

EM: 31 / 07 / 2024

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2024**

**PRESIDENTE**

**PRESIDENTE**

Dá o nome a Prédio Público, no município de  
São Felipe, e dá outras providências.

**OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, ESTADO DA  
BAHIA, SR. EUGÊNIO RODRIGUES NETO E O SR. ANTÔNIO  
NELSON SOUZA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,  
apresentam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de  
Lei:**

**Art. 1** Fica denominado prédio público, localizado em substituição às instalações  
do CEPED, no município de São Felipe, Estado da Bahia, Prédio Prefeito  
Rozálio de Souza da Hora.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2024.

*Antônio Nelson Souza de Andrade*  
Antônio Nelson Souza de Andrade

Vereador

*Eugênio Rodrigues Neto*  
Eugênio Rodrigues Neto

Vereador

Recebido  
31 / 07 / 2024



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE  
ESTADO DA BAHIA**

---

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o ex-prefeito Rozálio de Souza da Hora, que dedicou sua vida ao desenvolvimento do município de São Felipe, deixando um legado de trabalho e dedicação à comunidade.

Rozálio de Souza da Hora foi uma figura marcante na história de nosso município, conhecido por sua atuação comprometida e pelas melhorias significativas implementadas durante sua gestão. Sua memória merece ser eternizada, e a denominação de Prédio Público como Prefeito Rozálio de Souza da Hora é uma forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

Esta homenagem será um marco na preservação da memória e dos feitos do ex-prefeito Rozálio de Souza da Hora.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2024.

Antônio Nelson Souza de Andrade  
Vereador

*Eugênio Rodrigues de Souza Neto*  
Eugênio Rodrigues Neto  
Vereador

Recebido  
31/07/2024

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 011/2024)**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE

ESTADO DA BAHIA

**2ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

EM: 14 / 08 / 2024

**1ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

EM: 31 / 07 / 2024

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2024**

**PRESIDENTE**

**PRESIDENTE**

Dá o nome a Prédio Público, no município de  
São Felipe, e dá outras providências.

**OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, ESTADO DA  
BAHIA, SR. EUGÊNIO RODRIGUES NETO E O SR. ANTÔNIO  
NELSON SOUZA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,  
apresentam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de  
Lei:**

**Art. 1** Fica denominado prédio público, localizado em substituição às instalações  
do CEPED, no município de São Felipe, Estado da Bahia, Prédio Prefeito  
Rozálio de Souza da Hora.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2024.

*Antônio Nelson Souza de Andrade*  
Antônio Nelson Souza de Andrade

Vereador

*Eugênio Rodrigues Neto*  
Eugênio Rodrigues Neto

Vereador

Recebido  
31 / 07 / 2024



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE  
ESTADO DA BAHIA**

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o ex-prefeito Rozálio de Souza da Hora, que dedicou sua vida ao desenvolvimento do município de São Felipe, deixando um legado de trabalho e dedicação à comunidade.

Rozálio de Souza da Hora foi uma figura marcante na história de nosso município, conhecido por sua atuação comprometida e pelas melhorias significativas implementadas durante sua gestão. Sua memória merece ser eternizada, e a denominação de Prédio Público como Prefeito Rozálio de Souza da Hora é uma forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

Esta homenagem será um marco na preservação da memória e dos feitos do ex-prefeito Rozálio de Souza da Hora.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2024.

Antônio Nelson Souza de Andrade  
Vereador

*Eugênio Rodrigues de Souza Neto*  
Eugênio Rodrigues Neto

Vereador

Recebido  
31/07/2024